

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022

APROVADO
Em 15/06/22

Presidente

Institui o décimo terceiro salário ou gratificação natalina ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores do Município de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação natalina ou décimo terceiro salário ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Sousa, a ser pago conforme a legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Câmara.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.


Paço da Câmara Municipal de Sousa, em 15 de junho de 2022.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
1ª Secretária

ROBERTO FREIRE SOUSA
Vice-Presidente

DENIS FORMIGA SARMENTO
2º Secretário



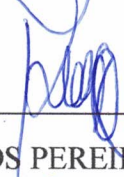
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA



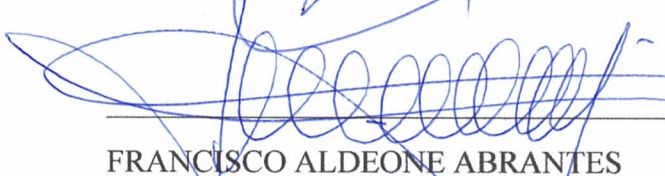
DIÓGENES FERREIRA DA SILVA



LUCIANO FERREIRA JÚNIOR




CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR



FRANCISCO ALDEONE ABRANTES



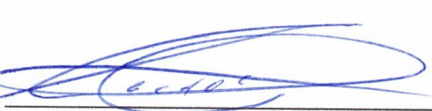
ALAN GEORGE MENDES SOARES




ALYSON ALVES DE ARAÚJO



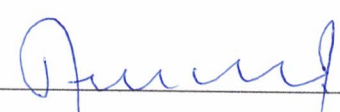
ANTÔNIO EUGÊNIO R. RAMOS



CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES



BRUNA PIRES DE SÁ V. PINTO



ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
